



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 944/2014 São Luís, setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4593/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Recife/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor Júlio César Guimarães, Diretor Geral, matrícula nº 30816165, para acompanhar, em tempo integral, o Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal em visita técnica ao TRT da 6ª Região, nos dias 29 e 30/9/2014, com o objetivo de conhecer Sistemas Administrativos utilizados por aquele Regional, para fins de análise quanto à viabilidade de utilização por esta Corte Trabalhista.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 30/9/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf